

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 80 • Fortaleza, Terça-feira, 28 de Setembro de 2010

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 80

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO
FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucil Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucil Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucil Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucil Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do concurso pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, conforme publicação no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, RESOLVE tornar sem efeito o ato de convocação dos candidatos aprovados no anexo único, tendo em vista requerimentos dos interessados protocolizados neste Tribunal, onde solicitam que os nomes figurem no final da lista de classificação dos respectivos cargos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 24 dias do mês de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo Único

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CANDIDATO	PROCESSO	CARGO	CONVOAÇÃO DJ
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	4749437-10.2010.8.06.0000	Analista Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010
BERGSON GIRÃO MARQUES	4749390-36.2010.8.06.0000	Analista Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010
MIROSLAV SOARES DE ALENCAR	4749782-73.2010.8.06.0000	Analista Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CANDIDATO	PROCESSO	CARGO	CONVOAÇÃO DJ
JOSÉ MARIA DE MELO JÚNIOR	4749418-04.2010.8.06.0000	Técnico Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito na forma do art. 18 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as convocações e nomeações publicadas dos candidatos constantes do Anexo Único, do Concurso Público promovido pelo Tribunal de Justiça, homologado pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, conforme publicação no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, considerando a desistência e o não comparecimento no prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 24 dias do mês de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo Único

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS	CANDIDATO	CARGO	DJ - NOMEAÇÃO
71	RENATA CAVALCANTE SILVEIRA	Analista Judiciário-Área Judiciária	24.05.2010

TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS	CANDIDATO	CARGO	DJ CONVOCAÇÃO
48	ALZIR PENAFORTE BRITO FILHO	Técnico Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010
50	MARIA LUIZA PINHEIRO MOREIRA	Técnico Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010
56	FÁBIO DE FARIAS FEITOSA	Técnico Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010

TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS	CANDIDATO	CARGO	DJ CONVOCAÇÃO
68	BRUNO COUTINHO PEIXOTO	Técnico Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010
102	MARINA NOGUEIRA COELHO ROCHA	Técnico Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010
104	JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010
114	MÁRCIO MONTEIRO MACÉDO	Técnico Judiciário-Área Judiciária	10.09.2010

PORTARIA N.º1334/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4749505-57.2010.8.06.0000, DESIGNAR a Dra. Jacinta Inamar Franco Mota, Kátia Michelle Matos de Oliveira e José Marcelo Maia Nogueira, para viajarem a Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Seminário Justiça em Números, no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,49 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.550,72 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º1286/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4749286-44. 2010.8.06.0000, DESIGNAR a Servidora DALVA REGINA LUNA QUEIROZ – Chefe da Assessoria de Comunicação, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de apresentar as estratégias de comunicação da Semana Nacional da Conciliação compreendida entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro, no dia 30 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ diária, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º 1285/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4749273-45.2010.8.06.0000 DESIGNAR os Servidores MÁRCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA – Assessor Jurídico da Presidência e TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES – Chefe do Serviço de Precatório para viajar a Brasília-DF, para participar do Encontro Nacional do Judiciário sobre precatórios, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 01 e ½ diária, nos valores unitários de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$617,00 (seiscientos e dezessete reais), para cada, bem como uma passagem aérea nos trechos

FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º1281/2010– O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4748759-92.2010.8.06.0000, DESIGNAR a Servidora VALÉRYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA – matrícula: 3304 para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião do Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas e Numeração única, no período de 15 a 17 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2010

DES.ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1358/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a execução da fase de implantação do novo sistema de Controle de Processos Administrativos CPA, mais elaborado e com maior quantidade de informações a serem cadastradas, no âmbito do Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça e da Seção de Comunicação do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar o congestionamento de processos administrativos nas unidades do Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça e da Seção de Comunicação do Fórum Clóvis Beviláqua, em virtude da entrada em funcionamento do sistema de Controle de Processos Administrativos CPA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, grupos de apoio para atuarem no âmbito do Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça e da Seção de Comunicação do Fórum Clóvis Beviláqua, compostos pelos servidores constantes dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente, com o objetivo de dar suporte operacional aos processos a serem cadastrados no novo sistema de Controle de Processos Administrativos CPA.

Art. 2º O trabalho a que se refere o art. 1º serão executados pelo prazo de 02 (dois) meses, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs., a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Aos servidores integrantes dos Anexos I e II desta Portaria serão majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais) os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
ANEXO I da Portaria nº 1358/2010

SERVIDOR
MATRÍCULA
Marcelo Carleial de Oliveira
95741
Luzia Calixto Soares
93813
Jorge Helder de Souza
2647
Lais Vasconcelos Rodrigues
93183
Bernadete Banhos Pinheiro
93585
Ana Virgínia Barreto Lima Teixeira
13123
Cássio Machado Cavalcanti
5883

Maria de Fátima Bezerra Mourão
5257
Roberto Sávio Resende Sousa
729
Luiz Sérgio Cavalcante Matos
38965

ANEXO II da Portaria nº 1358/2010

SERVIDOR
MATRÍCULA
Maria Eleuda Martins
95874
Ana Eugênia de Almeida Barreto
12121
Selene Nepomuceno Sales
27063

PORTARIA Nº 1359/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término dos trabalhos de preparação dos processos que integram o acervo das 2^a, 3^a e 4^a Varas de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, visando à transformação em processos eletrônicos por meio de digitalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 30 de agosto de 2010, a Portaria nº 1095/2010, de 03 de agosto de 2010, publicada no Diário da Justiça de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Incluir os servidores constantes do Anexo II da Portaria citada no art. 1º, no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau GTPG, instituído em caráter provisório pela Portaria nº 549/2010, datada e publicada de 19 de abril de 2010, concedendo-lhes ou majorando-lhes a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 1º de setembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1363/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

Considerando a implantação do Sistema de Automação da Justiça – SAJ no âmbito da Segunda Instância desta Justiça, nos termos da Resolução nº 11, de 28.05.2010;

Considerando a necessidade de se promover um levantamento de informações fidedignas acerca do acervo processual em trâmite na Segunda Instância deste Poder Judiciário, de maneira a garantir a consistência dos relatórios estatísticos a serem enviados para o Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 76/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os setores integrantes da Secretaria Judiciária, Secretarias de Câmaras, Secretaria Geral, Gabinetes de Desembargadores e Consultoria Jurídica promovam a realização de um inventário de todo o acervo processual presente em suas respectivas dependências, através do registro no Sistema Processual SPROC.

§ 1º - O trabalho indicado no caput deverá ser feito em regime de mutirão, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2010.

§ 2º - Caberá aos respectivos gestores a designação dos servidores, empregados terceirizados e estagiários subordinados, que deverão realizar o trabalho mencionado, promovendo, ainda, a devida supervisão do mesmo.

Art. 2º - O registro dos processos inventariados deverá ser feito no Sistema SPROC, em ferramenta própria e utilizando-se, invariavelmente, de leitores de código de barras.

§ 1º - Caberá ao Departamento de Informática disponibilizar a ferramenta de inventário no Sistema SPROC, promovendo, ainda, a correspondente orientação aos usuários.

§ 2º - Deverão ser registrados no inventário todas as ações originárias, as respectivas ações incidentais apenas e as Apelações, além dos recursos internos, a exemplo dos Embargos Declaratórios, Agravos Regimentais e Embargos Infringentes.

§ 3º - Na medida em que os processos forem sendo registrados no sistema de inventário, deverá ser afixada, nas capas dos mesmos, uma etiqueta indicativa com a inscrição INVENTÁRIO 2010, a ser disponibilizada para os setores envolvidos.

Art. 3º - A migração dos dados do Sistema Processual SPROC para o Sistema de Automação da Justiça em Segundo Grau, denominado SAJ SG5, fica condicionada à finalização dos trabalhos descritos nesta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

PORTARIA Nº. 1366/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais; Considerando as obras de construção do 3º pavimento do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atualmente em fase de andamento;

Considerando a necessidade emergencial de realização de manutenção preventiva no quadro de energia principal do prédio sede, em função das oscilações de corrente que ora se verificam, o que implicará no desligamento de toda a rede elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, excepcionalmente, que o expediente do dia 28 de setembro de 2010 encerrar-se-á às 17 horas, impreterivelmente.

§ 1º - O disposto no caput aplica-se única e exclusivamente às atividades e ao funcionamento geral do prédio sede do Tribunal de Justiça, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, em Fortaleza.

§ 2º - Nesse azo, ficam prorrogados os prazos processuais respectivos para o primeiro dia útil seguinte, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, prazos prespcionais inclusive.

Art. 2º - Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE em exercício

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÉNIO Nº 26/2006

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores do Poder Judiciário no Estado do Ceará - COOPERJURIS;OBJETIVO:rescindir o convênio firmado com a COOPERJURIS, objetivando consignar empréstimos com desconto em folha de pagamento;DATA DA RESCISÃO DO CONVÉNIO:23 de setembro de 2010;SIGNATÁRIO:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi e Dr. Ramiro César de Paula Barroso.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 175/2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 30 (trinta

) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de ANALISTA JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA e TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme a publicação dos atos tornando as convocações, nomeações e pedido de final de lista sem efeito, no DJ do dia 21.09.2010, a seguir relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
201	KAMILA CUNHA FILOMENO DA SILVA
203	UBIRAJARA JACQUES DOS REIS FILHO
205	LUCIANA BARREIRA DE VASCONCELOS
206	DANIEL CESAR DE AZEVEDO CHAGAS
207	LIVIA SUGETTE CAVALCANTE
209	RAQUEL DIAS RIBEIRO FERREIRA GOMES
210	CAROLINA ARAUJO FELIPE TORRES LIMA

211 TALMIR JUSTINO DA SILVA
212 LARISSE DE OLIVEIRA MATOS
213 FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS	NOME
214	WANDERSON ROBERTO DE MOURA PASSOS
215	RICARDO SILVA COSTA
217	MONICA DE ANDRADE GOMES FEITOSA
218	PATRICK BEZERRA MESQUITA
219	ANDREA BEZERRA
220	SIMONE TAVARES DE PAULA
221	CAMILA PESSOA DE AGUIAR

OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS.	NOME
171	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES
172	CAMILA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO
173	VLADIA DE AZEVEDO BRINGEL
174	ROBERTO DE PAIVA SOARES JUNIOR

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
117	ANA PAULA REGO LOPES
118	PAULO ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA JR
119	NANCIMARA MOURA FREIRE BEZERRA
120	DORABEL SANTIAGO DOS SANTOS FREIRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor da Escola Superior da Magistratura, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, revogar, nos termos do Art. 49, caput, da Lei n.º 8.666/93, a Concorrência Pública n.º 01/2010 que trata da execução dos serviços de engenharia englobando a construção do Centro Cultural do Poder Judiciário - Memorial Clóvis Beviláqua, que será implantado no edifício do atual Fórum Cândido Couto (antigo Palácio da Justiça), na rua Senador Pompeu, nº 1127, no Centro de Fortaleza, Estado do Ceará.

Fortaleza-CE, aos 13 de setembro de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ADENDO 02 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreram alterações o Adendo 01 e o Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 61/2010 – gAquisição de bens diversos (eletrodomésticos, eletroeletrônicos, bebedouro industrial) , destinados a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará h. Tais alterações encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Maiores informações através do site www.tjce.jus.br , email cpl.tjce@tjce.jus.br e/ou pelos telefones: (85) 3207.7098 ou 3207.7100.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/10/2010 às 09:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2010 às 09:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2010 às 09:00horas horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza-CE, aos 27 de setembro de 2010.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU N.º 64/2010
RH- Fortaleza, 23 de setembro de 2010

PROCESSO N.º 44010-44.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.201,92 (um mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), referente às diárias, por ter respondido pela comarca Vinculada de Itaiçaba, nos meses de abril e maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO N.º 44010-44.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela comarca Vinculada de Itaiçaba, nos meses de abril e maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO N.º 44008-74.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, para participar da Reunião sobre depósitos judiciais, no dia 11 de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO N.º 44008-74.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 242,34 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, para participar da Reunião sobre depósitos judiciais, no dia 11 de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO N.º 44016-51-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.001,60 (hum mil, um real e sessenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Crato, no mês de março de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 44016-51-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MATHEUS PEREIRA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Crato, no mês de março de 2010

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 41641-77-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOVINA D'AVILA BORDONI

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATÍ.

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos) para participar da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Brasil, no dia 16 de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 41641-77-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOVINA D'AVILA BORDONI

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATÍ.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 207,62 (duzentos e sete reais e sessenta e dois centavos), referente à indenização de transporte, para participar da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Brasil, no dia 16 de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43878-84-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO BENEDITO

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Paraipaba, durante o mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43878-84-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO BENEDITO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 195,58 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Paraipaba, durante o mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 44100-52-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DOMINGOS JOSÉ DA COSTA

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE JAGUARUANA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.302,08 (hum mil, trezentos e dois reais e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca vinculada de Itaiçaba, no mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 44100-52-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DOMINGOS JOSÉ DA COSTA

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE JAGUARUANA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca vinculada de Itaiçaba, no mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 45025-48-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ASSARÉ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.806,08 (três mil, oitocentos e seis reais e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciais das Comarcas de Antonina do Norte e vinculada de Tarrafas, durante os meses de março, abril, maio, junho e julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 45025-48-2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ASSARÉ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.985,92 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais das Comarcas de Antonina do Norte e vinculada de Tarrafas, durante os meses de março, abril, maio, junho e julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 41583-74.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TAUÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, por ter participado da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco do Nordeste do Brasil S.A, no dia 16 de abril de 2010, na Comarca de Fortaleza.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 41583-74.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE TAUÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 482,58 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter participado da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco do Nordeste do Brasil S.A, no dia 16 de abril de 2010, na Comarca de Fortaleza.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FER

PROCESSO Nº 42196-94.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.206,72 (quatro mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Varjota, durante os meses de março, abril e junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 42196-94.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Varjota, durante os meses de março, abril e junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 44136-94.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Canindé e Paramoti, durante o mês de julho

de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 44136-94.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 234,64 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas de Canindé vinculada de Paramoti, durante o mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 46270-94-2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MERUOCA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 200,32 (duzentos reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, por ter participado da reunião sobre depósitos judiciais, no dia 27 de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 46270-94-2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MERUOCA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 389,06 (trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos), referente à indenização de transporte, por ter participado da reunião sobre depósitos judiciais, no dia 27 de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 42855-06-2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): DAVID FORTUNA DA MATA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORTEIRAS
ASSUNTO: PAGAMENTO AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo a implantação em folha de pagamento do auxílio moradia a partir do mês de julho/2010 à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo subsídio, bem como implantação automática dos meses seguintes.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de setembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORARIA Nº. 574/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o **DR. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, auxiliar junto à 19ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORARIA Nº. 575/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o **DR. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível desta Comarca

para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, auxiliar junto à 18ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 576/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar a **DRA. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**, Juíza Auxiliar desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições responder pelo expediente da 8ª Vara de Família, no período de 23 a 30 de setembro do corrente ano, durante o afastamento do seu titular, Dr. Geraldo Bezerra de Souza, no gozo de férias, ficando revogada a Portaria nº 524/2010-DF, que designou a Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 577/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar a **DRA. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**, Juíza Auxiliar desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições responder pelo expediente da 11ª Vara de Família, no período de 22 a 24 de setembro do corrente ano, durante o afastamento da sua titular, Dra. Adayde Monteiro Pimentel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 580/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos Senhores Juizes solicitando autorização para permutar o plantão judiciário civil,

RESOLVE, designar o **Dr. José Ricardo Vidal do Patrocínio**, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível, para responder pelo plantão judiciário civil do dia **25/09/2010 – sábado** - de 06:00 às 18:00 e o **Dr. Josias Nunes Vidal**, Juiz da 18ª Vara Cível de 18:00 às 06:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

19ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

PORTARIA 01/2010

O Exmo. Sr. José Ricardo Vidal Patrocínio, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 455 da Lei Estadual 12.432/1994, de 28 de julho de 1994, RESOLVE designar a servidora PRISCILA TADDEO FERNANDES TÁVORA, Analista Judiciária, matrícula 5082, para substituir a Diretora de Secretaria desta vara, ELIANE DA SILVA BARBOSA, matrícula 2217, no período de 09 de setembro à 16 de setembro de 2010, em virtude de gozo de licença para casamento, e, ininterruptamente, no período de 17 de setembro à 16 de outubro de 2010, em virtude de gozo de férias, restando igualmente revogadas todas as disposições em contrário.

Décima Nona Vara Cível da Comarca de Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) de agosto de 2010.

José Ricardo Vidal Patrocínio
Juiz de Direito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 039/2010/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA CRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: CRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA AO TERMO AQUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DESTE CONTRATO. DESTA FORMA, A CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA-FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELA ASSESSORIA DE CERIMONIAL QUE CERTIFICARÁ A EXECUÇÃO OU INEXECUÇÃO DO CONTRATO, E A QUEM COMPETIRÁ ANOTAR EM REGISTRO PRÓPRIO E COMUNICAR A AUTORIDADE SUPERIOR TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA E IRREGULARIDADE RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93.

12.2 A AÇÃO OU OMISSÃO, TOTAL OU PARCIAL, DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NÃO EXIME A CONTRATADA, NEM DIMINUI A SUA TOTAL RESPONSABILIDADE, PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

12.3 A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PODERÁ, A SEU CRITÉRIO E A QUALQUER TEMPO, REALIZAR VISTORIA NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATADA.

12.4 QUANDO DO ATENDIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO, O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NÃO IMPORTARÁ EM ABUSO DE DIREITO.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E CRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME

EXTRATO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 002/2010/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR ESCOPO ACRESER AO OBJETO CONTRATUAL O SEGUINTE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DETALHADOS ABAIXO. O PRESENTE ACRÉSCIMO RESULTARÁ EM UM CUSTO DE R\$ 7.771,90 (SETE MIL, SETECENTOS REAIS). A REFERIDA DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15100001.03.122.400.25023.22. 3390.39 - FONTE DE RECURSO 00. CONSIDERANDO O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO DE R\$ 41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), O PRESENTE ADITIVO RESULTARÁ EM UM ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE DE 18,73% (DEZOITO VÍRGULA SETENTA E TRÊS POR CENTO).

Nº ORD.	SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS	QUANTITATIVO
01	TONER Q 2612 A – 2000 CÓPIAS	150
02	TONER HP 7115-A – 2000 CÓPIAS	10
03	TONER SCX 4200 – 5.000 CÓPIAS	50

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME.

PORTARIA Nº 2771/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE, fixar a escala de Plantão dos Promotores de Justiça da área Cível da Comarca de Fortaleza, como a seguir é dado a conhecer:

04.09.2010 - 06:00 às 18:00 - 4ª Promotoria de Justiça Cível – Dr. Raimundo Nonato Cunha

04.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 5ª Promotoria de Justiça Cível – Dra. Maria Aurenir Ferreira de Carvalho

05.09.2010 - 06:00 às 18:00 - 6ª Promotoria de Justiça Cível – Dr. Maria de Fátima Correia Castro

05.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 7ª Promotoria de Justiça Cível – Dr. Edílson Santana Gonçalves

07.09.2010 - 06:00 às 18:00 - 8ª Promotoria de Justiça Cível – Dr. Edílson Santana Gonçalves

07.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 9ª Promotoria de Justiça Cível – Dr. Francisco Romério Pinheiro Landim

11.09.2010 - 06:00 às 18:00 - 10ª Promotoria de Justiça Cível – Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr

11.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 11ª Promotoria de Justiça Cível - Dra. Edná Teixeira Magalhães
 12.09.2010 - 06:00 às 18:00 - 12ª Promotoria de Justiça Cível - Dra. Maria de Fátima Correia Castro
 12.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 13ª Promotoria de Justiça Cível - Dr. Francisco Elnatan Carlos de Oliveira
 18.09.2010 - 06:00 às 18:00 - 14ª Promotoria de Justiça Cível - Dr. Francisco Elnatan Carlos de Oliveira
 18.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 15ª Promotoria de Justiça Cível - Dr. José Aurélio da Silva
 19.09.2010 - 06:00 às 18:00 - 16ª Promotoria de Justiça Cível - Dra. Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
 19.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 17ª Promotoria de Justiça Cível - Dr. Francisco Romério Pinheiro Landim
 25.09.2010 - 06:00 às 18:00 - 18ª Promotoria de Justiça Cível - Dr. José Gilvane Moreira Costa
 25.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 19ª Promotoria de Justiça Cível - Dra. Antônia Elsuérdia Silva de Andrade
 26.09.2010 - 08:00 às 18:00 - 20ª Promotoria de Justiça Cível - Dra. Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues
 26.09.2010 - 18:00 às 06:00 - 21ª Promotoria de Justiça Cível - Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2876/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuaba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Arneiroz, fazendo jus a diárida (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2877/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1470/2010, de 24 de maio de 2010, que **DESIGNOU O (A) DR. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA**, Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Arneiroz.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2878/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2343/2010, datada de 16/07/2010, que **DESIGNOU O(A) DRA. MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE RIOS GOMES**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2879/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 02/09/2010, O (A) DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Barreira, fazendo jus a diárida (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORATARIA Nº 2881/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2222/2010, de 9 de julho de 2010, que **DESIGNOU O (A) DRA. ASPÁZIA REGINA MOREIRA AZEVEDO**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2884/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ANA KARINE SERRA LEOPÉRCIO, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atribuições, no oficiar no Procedimento Administrativo nº 9763/2010-1, em curso na Comarca Vinculada de Choró, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2894/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EDILSON SANTANA GONÇALVES, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Fortaleza, no período de 02/09/2010 a 30/09/2010, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça, Dr. Antônio Gilvan de Abreu Melo, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2907/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18113/2010-8,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, Promotor (a) de Justiça titular da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 08/09/2010 e término em 07/10/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 2908/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, Promotor de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 07/09/2010 a 07/10/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2917/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15186/2010-7,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, Promotor (a) de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias, remanescentes do 1º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 08/09/2010 e término em 22/09/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2919/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA, Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Auxiliar para, sem prejuízo de suas atribuições, oferecer denúncia em desfavor de GLEISON PEREIRA DE SOUSA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 2008.0008.1648-1, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2940/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 195, inciso II e art. 200, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18629/2010-3,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa de sua família, no período de 01/09/2010 a 15/09/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2941/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, no período de 03/09/2010 a 15/09/2010, em face da licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2942/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18629/2010-3/SP/PGJ,

RESOLVE INTERROMPER, a partir de 1º de setembro de 2010, as férias concedidas ao **DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2010, através da Portaria nº 2674/2010, para usufruí-las no período com início em 23/08/2010 e término aos 21/09/2010, ficando resguardados 21 (vinte e um) dias para usufruí-los no período de 16/09/2010 a 06/10/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2943/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12548/2010-1,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR, Promotor (a) de Justiça titular da 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias, remanescentes do 2º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 06/09/2010 e término em 20/09/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2945/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 08/09/2010 a 20/09/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. MARIA DO SOCORRO GURGEL SERRA DE ALENCAR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2946/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, no período de 16/09/2010 a 06/10/2010, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVACALCANTE MACHADO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Fica revogada a Portaria nº 2675/2010, datada de 20/08/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2947/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 20ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2948/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ CLEVERLÂNIO PEREIRA DA SILVA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, funcionando nas Sessões do

Tribunal do Júri daquela Comarca, dos dias 21/09/2010 e 22/09/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2951/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, no período de 09/09/2010 a 30/09/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2953/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ VALDEMIRO DE MELO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, na sessão que se realizará no dia 13/09/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2958/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, Promotor de Justiça, titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Procedimento Administrativo nº 000631.2010.0152.001, que tem como Reclamante Maria Suely Lopes de Sousa e Reclamado Funerária Opção, com trâmite no núcleo de Defesa da Cidadania Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 3078/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **RUTHE RAQUEL CUNHA SILVA**, datado de 16 de setembro de 2010, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, inscrita sob a matrícula nº 101870101-42, acadêmica do curso de **DIREITO**.

RESOLVE tornar sem efeito o termo de compromisso de estágio cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 13 de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2010 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra, cujos contratos de trabalho dos empregados,

que prestarão serviços terceirizados ao contratante serão regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT para atender ao Convênio MJ nº. 025/2009 celebrado entre a PGJ/CE e a União por intermédio do Ministério da Justiça. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 11/10/2010 às 08:45 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES:** 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de setembro de 2010.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

EXTRATO 3º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 018/2009/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA A CONTAR DE 26/09/10 E A TERMINAR EM 30/10/10.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2010/CPL/PGJ CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DO OUTRO, ANTÔNIO RICARDO BARBOSA RODRIGUES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: ANTÔNIO RICARDO BARBOSA RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, DEVIDAMENTE REGISTRADA E REGULARIZADA NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA) PARA DESENVOLVER OS PROJETOS DE ARQUITETURA, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO CAMBEBA, COM ÁREA APROXIMADA DE 6.000M2.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). NESTE VALOR PROPOSTO, ESTÃO INCLUSOS ALÉM DOS HONORÁRIOS DE PROJETO, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DO CONJUNTO DE PROJETOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA

NESTE VALOR JÁ ESTÃO INCLUSOS: IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS MESMOS É DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS, DATA ESSA QUE PASSARÁ A CONTAR A PARTIR DO FORNECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO, O QUAL TAMBÉM ESTARÁ CONDICIONADO AOS PRAZOS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE TODAS AS FASES DO PROJETO, INCLUINDO-SE TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES POR PARTE DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS;

2.2 OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS SERÃO DIRIGIDOS AO NAT – NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA DO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL. OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DEVERÃO SE FAZER ACOMPANHAR DE UM RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.413.10554.22, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39- FONTE DE RECURSO 00.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E ANTÔNIO RICARDO BARBOSA RODRIGUES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, DEVIDAMENTE REGISTRADA E REGULARIZADA NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA) PARA DESENVOLVER OS PROJETOS DE ARQUITETURA, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO CAMBEBA, COM ÁREA APROXIMADA DE 6.000M2.

JUSTIFICATIVA: INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI N° 8.666/93, COM AS MODIFICAÇÕES DA LEI N° 9.648/98.

CONTRATADA: ANTÔNIO RICARDO BARBOSA RODRIGUES

RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, 26.07.2010.

PROVIMENTO N° 083/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2^a instância,

RESOLVE alterar por permuta, a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2^a instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO N° 083/2010

05/09/2010 – Marcos Tibério Castelo Aires

11/09/2010 – Osemilda Maria Fernandes de Oliveira

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea “a” e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2010, período de setembro/2009/2009 a agosto/2010/2010, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	182.692.327,14	-
Pessoal Ativo (1)	127.577.867,56	-
Contribuição Patronal	24.240.058,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (1)	30.874.400,92	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(37.921.025,91)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(9.975.161,46)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(27.945.864,45)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	144.771.301,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	144.771.301,23	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.215.531.715	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,57	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	184.310.634,30	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	175.095.102,59	

FONTE: Despesa - Sistema Integrado de Contabilidade – SIC e SUPSEC; RCL – SEFAZ.

Nota: (1) Não considerada a despesa com abono de permanência no valor de R\$ 1.980.888,36, caracterizada como benefício de caráter assistencial – Portaria nº 574, de 30 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

(2) A CPREV corrigiu em agosto/2010 a DEA dos inativos, mês de fevereiro/2010, no valor de R\$ 168.742,43, empenhada no elemento de despesa 3190.01, NE nº 00292, de 26/02/2010, através da NE nº 1304, 26/08/2010.

(*) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, Inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fortaleza, 27 de setembro de 2010

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Procuradora-Geral de Justiça

TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO

Coordenadora da Assessoria de Planejamento

GLADYS FURTADO BRASIL

Diretora Financeira

EXTRATO DO 10º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 026/2009/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESER 01 (UMA) VAGA NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA REPROGRÁFICA AO CONTRATO 026/2009/CPL/PGJ. O IMPACTO MENSAL É DE R\$ 1.222,28 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS). DESTA FORMA, A PLANILHA GERAL DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO A PARTIR DESTA DATA SERÁ A SEGUINTE:

					5,80						
					6,47						
			68,52%		6,35	1,80	1,2%	14,25%			
CATEGORIAS	QTD	S.B	ENCARG. SOCIAIS	MONT.A	V.A	V.T.	TX.ADM	TRIB.	MONT B.	A+B	TOTAL
Diagramador	1	1.293,00	885,96	2.178,96	138,30	1,62	26,15	334,17	500,24	2.679,20	2.679,20
Bibliotecário	2	2.200,00	1.507,44	3.707,44	138,30	-	44,49	554,36	737,15	4.444,59	8.889,18
Aux. Bibliotecário	1	674,06	461,87	1.135,92	138,30	38,76	13,63	189,04	379,73	1.515,66	1.515,66
Aux. Administrativo	100	750,23	514,06	1.264,29	138,30	34,19	15,17	206,90	394,56	1.658,85	165.885,00
Contínuo	11	529,85	363,05	892,90	138,30	47,41	10,71	155,23	351,66	1.244,56	13.690,16
Técnico em Edificações	1	1.625,33	1.113,68	2.739,01	138,30	-	32,87	414,70	585,87	3.324,88	3.324,88
Cadista	1	1.149,37	787,55	1.936,92	138,30	10,24	23,24	300,49	472,27	2.409,19	2.409,19
Superv. de Transporte	1	1.340,90	918,78	2.259,68	138,30		27,12	345,58	511,00	2.770,68	2.770,68
Mecânico de Veículos	1	914,25	626,44	1.540,69	138,30	24,35	18,49	245,36	426,50	1.967,19	1.967,19
Motoqueiro	3	781,14	535,24	1.316,38	142,33	40,14	15,80	215,84	414,11	1.730,49	5.191,45
Motorista Exec. Tipo I	21	1.127,78	772,75	1.900,53	142,33	22,81	22,81	297,61	485,56	2.386,09	50.107,89
Motorista Exec. Tipo II	1	1.391,00	953,11	2.344,11	142,33	9,65	28,13	359,70	539,81	2.883,92	2.883,92
Técnico de Rede	1	1.090,52	747,22	1.837,74	138,30	13,77	22,05	286,69	460,82	2.298,56	2.298,56
Motorista c/ capac. até 11ton	28	781,14	535,24	1.316,38	142,33	40,14	15,80	215,84	414,11	1.730,48	48.453,44
Supervisor de Almoxarifado	1	1.340,90	918,79	2.259,69	138,30	-	27,12	345,58	511,00	2.770,69	2.770,69
Almoxarife	1	727,94	498,79	1.226,73	138,30	35,52	14,72	201,68	390,22	1.616,95	1.616,95
Operador de Máquina Reprográfica	6	518,00	354,93	872,93	138,30	48,12	10,48	152,45	349,35	1.222,28	7.333,68
Garçom	1	525,00	359,73	884,73	96,92	47,70	10,62	148,20	303,43	1.188,16	1.188,16
Garçom Executivo	1	650,00	445,38	1.095,38	96,92	40,20	13,14	177,50	327,77	1.423,15	1.423,15
Porteiro Diurno	7	563,97	386,43	950,40	138,30	45,36	11,40	163,23	358,30	1.308,70	9.160,91
Supervisor de Serviços Gerais	1	990,03	678,37	1.668,40	138,30	19,80	20,02	263,13	441,25	2.109,65	2.109,65
Aux. Serv. Gerais	45	518,00	354,93	872,93	138,30	48,12	10,48	152,45	349,35	1.222,28	55.002,73
Jardineiro	3	529,85	363,05	892,90	138,30	47,41	10,71	155,23	351,66	1.244,56	3.733,68
Eletrista	3	759,41	520,35	1.279,76	138,30	33,64	15,36	209,06	396,35	1.676,11	5.028,34
Pedreiro	2	759,41	520,35	1.279,76	138,30	33,64	15,36	209,06	396,35	1.676,11	3.352,22
Bomb. Hidráulico	1	759,41	520,35	1.279,76	138,30	33,64	15,36	209,06	396,35	1.676,11	1.676,11

Enfermeiro	1	1.400,00	959,28	2.359,28	119,79	-	28,31	357,30	505,40	2.864,68	2.864,68
Pintor	1	759,41	520,35	1.279,76	138,30	33,64	15,36	209,06	396,35	1.676,11	1.676,11
Capataz	1	529,85	363,05	892,90	138,30	47,41	10,71	155,23	351,66	1.244,56	1.244,56
CUSTO TOTAL MENSAL											412.248,03

OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS OBJETO DO CONTRATO N° 026/2009/CPL/PGJ SÃO PRÓPRIOS DA PGJ, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 1510001.03.122.400.25023.22 – FONTE DE RECURSO 00, ELEMENTO DE DESPESA 3390.37. O REFERIDO ACRÉSCIMO IMPORTA EM 0,297%.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 22 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a indicação, em lista sêxtupla, de advogado que deva integrar o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme a Portaria 828, de 28 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Considerando a necessidade de urgência no envio da lista sextupla de advogados que concorrerão à vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por ocasião da Portaria 828, de 28 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Considerando a impossibilidade de cessão das urnas eletrônicas por parte do Tribunal Regional Eleitoral, em virtude das eleições majoritárias e proporcionais no ano de 2010, e do plebiscito previsto para novembro próximo;

A Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Estado do Ceará (OAB/CE), através de seu Conselho, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e XIV, do artigo 58, do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº. 8.906/94), bem assim em consonância com o Provimento nº. 102/2004 do Conselho Federal, em caráter excepcional, RESOLVE:

Art. 1º A eleição para a escolha da lista sêxtupla de advogados concorrerão à vaga de Desembargador, aberta conforme a Portaria 828, de 28 de maio de 2010, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, excepcionalmente, será realizada diretamente pelo Conselho Seccional, sem a execução da fase prevista nos artigos 10 a 12 da Resolução 11, de 06 de abril de 2010, da OAB Ceará.

Art. 2º Para a eleição de que trata o artigo anterior, ficam mantidos, no que couber, os demais dispositivos da Resolução 11, de 06 de abril de 2010, da OAB Ceará

Art. 3º. Além da presente Resolução, será observado o Provimento nº. 102/2004, do Conselho Federal da OAB, com as devidas alterações trazidas pelo Provimento 139/2010 e, nos casos omissos, serão decididos pelo Conselho Seccional.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2010.

Valdetário Andrade Monteiro Presidente	José Júlio da Ponte Neto Vice - Presidente
Antônio Cleto Gomes Secretário - Geral	Christiano Pereira de Alencar Tesoureiro
Ricardo Bacelar Paiva Secretário - Geral Adjunto	

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico
Coordenadora Responsável

Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	6
OUTROS EXPEDIENTES	8
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	11
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	11
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	13
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ	23